



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Requerimento de Informação n° 146/2025**

Processo Número: **10669/2025** | Data do Protocolo: 08/04/2025 17:23:31



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100390035003300390037003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, requer-se que se oficie ao Senhor Secretário de Estado da Educação, para que preste os seguintes esclarecimentos sobre as condições e os prazos para a reconstrução da Escola Estadual Vicente de Carvalho do município de Bertioga.

1. Sr. Renato Feder, Secretário de Educação do Estado de São Paulo, o senhor tem ciência que há mais de seis anos a E.E. Vicente de Carvalho, situada no município de Bertioga, sofreu afundamento de suas estruturas prediais em seu terreno de origem?
2. Sr. Secretário de Educação do Estado de São Paulo, a E.E. Vicente de Carvalho no município de Bertioga, permanece a mais de seis anos realocada provisoriamente na quadra de uma outra escola do mesmo município (Escola Estadual Armando Bellegarde), numa estrutura improvisada em pré-moldados?
3. Consciente das suas atribuições e da necessidade de reconstrução e da Escola Estadual Vicente de Carvalho, pedimos que nos informe quando ocorrerá sua reconstrução?

## JUSTIFICATIVA

Os munícipes de Bertioga, cidadãos paulistas que pagam seus impostos e escolhem seus representantes políticos para cuidarem do bem público, estão se mobilizando para ter a sua atenção e empenho no cumprimento de suas atribuições para com a educação pública do nosso Estado. A reconstrução da Escola Estadual Vicente de Carvalho é crucial para sanar o impacto direto que ela vem trazendo a tantos anos na vida de milhares de famílias do município de Bertioga e região.

**Professora Bebel**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320038003100370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Professora Bebel** em 08/04/2025 17:15

Checksum: **7E8EB851C965CF6E170E5D5584733877544FCEBC8AA27E9FC227E1562232173F**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320038003100370037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.